

Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 730990

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: M. J. NASCIMENTO

Inscrição Estadual: 15.770.601-0

Notificação Fiscal nº 032021820000272-0

Período: De 06/2021 até 07/2021

Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Relação das NFS. Ref. aos Pag. de 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander. Telefone (91) 99109-2314.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 730982

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: A S MORAES EIRELI

Inscrição Estadual: 15.686.794-0

Notificação Fiscal nº 032021820000274-6

Período: De 01/2021 até 11/2021

Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Relação das NFS. Ref. aos Pag. de 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander. Telefone (91) 99109-2314.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 730984

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: D & L COM. VAREJISTA LTDA

Inscrição Estadual: 15.795.998-8

Notificação Fiscal nº 032021820000275-4

Período: De 10/2021 até 11/2021

Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Relação das NFS. Ref. aos Pag. de 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander. Telefone (91) 99109-2314.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 730986

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202101001317 de 19/11/2021 -

Proc n.º 002021730007400/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edmilson dos Santos Souza – CPF: 368.310.692-15

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001319 de 19/11/2021 -

Proc n.º 002021730007366/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Manoel Domingos Siqueira Pinto – CPF: 062.764.662-04

Marca: I/FIAT CRONOS 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001321 de 19/11/2021 -

Proc n.º 002021730007365/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ocelio Sousa de Araujo – CPF: 424.051.572-68

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2 TURBO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001323 de 19/11/2021 -

Proc n.º 002021730007391/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Genilson de Moura Ribamar – CPF: 481.265.002-04

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001325 de 19/11/2021 -

Proc n.º 002021730007407/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Indimar Teles da Silva – CPF: 783.174.362-68

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202104005919, de 19/11/2021 -

Proc n.º 2021730007360/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Alfredo da Silva Rodrigues – CPF: 105.212.082-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0MG128249

Portaria n.º 202104005921, de 19/11/2021 -

Proc n.º 2021730007399/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Farias de Freitas – CPF: 145.463.882-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0NG124698

Portaria n.º 202104005923, de 19/11/2021 -

Proc n.º 2021730007396/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Sidney Pereira Nascimento – CPF: 609.026.472-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB/Pas/Automovel/9BGEA69H0LG131028

Portaria n.º 202104005925, de 19/11/2021 -

Proc n.º 42021730004457/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdeci Figueira Mota – CPF: 206.306.892-53

Marca/Tipo/Chassi

FORD/KA SEL 1.5 SD/Pas/Automovel/9BFZH54J3G8280630

Portaria n.º 202104005927, de 19/11/2021 -

Proc n.º 2021730007349/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raul Leal de Souza – CPF: 269.159.872-15

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/LIVINA XGEAR 18/Pas/Automovel/94DTBAL10EJ477837

Portaria n.º 202104005929, de 19/11/2021 -

Proc n.º 2021730007299/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aldomario Barbosa da Fonseca Filho – CPF: 087.024.202-44

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69G0GG150525